

Prestação de Contas – Termo de Fomento nº 0010/2018

Relatório de Prestação de Contas – Associação de Promoção do Menor – Recurso
Subsídio - TF nº 0010/2018

Pouso Alegre, 30 de janeiro de 2020.

Leila de Fátima Fonseca da Costa

Secretária Municipal de Educação de Cultura

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR
RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248 CNPJ-23.953.177/0001-08

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO Nº 0010/2018 - SUBSÍDIO

Através do Termo de Fomento nº 0010/2018, recebemos recurso do SUBSÍDIO para atender o trabalho educacional e efetivo, conforme o objeto proposto e sendo aplicado para pagamentos de profissionais e de fornecedores. De acordo com o Plano de Trabalho os respectivos profissionais trabalharam para que as metas estabelecidas fossem alcançadas, para atender crianças a partir de 06 anos de idade em período integral, com atividades pedagógicas recreativas elaboradas de acordo com o Currículo e o Projeto Político Pedagógico.

Realizaram-se atividade de reforço escolar, de escrita, cruzadinha, caça-palavras, concentração, jogos matemáticos, pintura, colagem, recorte, filmes, confecção de cartazes, poesias, produção de textos, letras de músicas, leitura e interpretação de textos, dramatização, confecção de maquetes, confecção de fantasias, brincadeiras de coordenação motora grossa e fina, atividades de artes manuais, desportivas, lego, robótica e capoeira.

Aconteceram também projetos envolvendo os temas de valores e as datas comemorativas: Festa de Carnaval, da Família, Projeto Passeata da Paz, Páscoa, Dengue, Copa do Mundo, Gentileza, Semana do Trânsito, Gincana Constituição em Miúdos, Festival de Talentos, Mala de Leitura, Dinâmica dos Sentimentos, Saúde na Escola (saúde bucal, higiene do corpo e da mente, alimentação, limpeza e organização do ambiente) e Semana da Criança (gincanas, passeios, brincadeiras, guloseimas, danças, teatro, músicas, contação de histórias); além de apresentações de teatro com os temas: Dia da Mulher, do Índio, Peter Pan, Dia do Trabalho, Tiradentes, Folclore, Dia dos Pais, Soldado, Primavera, Dia da árvore, Desfile da Pátria pelas ruas do bairro, Dia do professor, Natal.

Realizou-se visitas em asilos, Quartel, APAE, Horto Florestal, museu, Colégios e quadras esportivas.

Foram incentivadas a desenvolver sentimentos de responsabilidade, solidariedade, cooperação, amor, felicidade, honestidade, humildade, liberdade, paz, respeito,

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR
RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248 CNPJ-23.953.177/0001-08

simplicidade, tolerância, unidade e de atitudes que demonstrem iniciativa intelectual. Esses valores são fundamentais para que as crianças possam levar para a vida, refletindo em suas atitudes, tanto na escola, quanto na sua família. As crianças foram estimuladas a trocarem ideias, cooperarem em todos os momentos, dentro um respeito mútuo e um ambiente democrático. Receberam as atividades em local adequado e seguro, alimentação saudável, práticas corretas de higiene, acompanhamento médico, odontológico e psicopedagógico.

Foram realizadas reuniões de pais e mestres para apresentar resultados obtidos durante o ano letivo e estes foram significativos, onde as crianças alcançaram um desenvolvimento conforme suas particularidades, suprimindo suas dificuldades existentes e considerando as metas apresentadas.

Pouso Alegre, 29 de Março de 2019.


Joana Giorgetti Veiga
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR
RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248 CNPJ-23.953.177/0001-08

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS – RELAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO Nº 0010/2018 SUBSÍDIO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

CNPJ
23953177/0001-08

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Banco	Conta Corrente /Conta Poupança
Período de Execução De 07/03/2018 a 26/12/2018	Banco do Brasil	55.645-9

RELAÇÃO DAS RECEITAS

RECURSO	PARCELA	VALOR
SUBSÍDIO	01ª à 11ª	R\$ 175.000,00
SUBSÍDIO	Parcela Única	R\$ 70.000,00
Rendimento referente aplicação em poupança		R\$ 588,95
Rendimento referente fundo mensal		R\$ 62,00
TOTAL DE RECEITAS		R\$ 245.650,95

RELAÇÃO DE DESPESAS

TIPO DE DESPESA	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ	VALOR
Água	Companhia de Saneamento de Minas Gerais	17.281.106/0001-03	R\$ 19.767,99
Energia Elétrica	Cemig Distribuição S.A	06.981.180/0001-16	R\$ 17.456,12
Comunicação	Oi Móvel S.A	05.423.963/0001-11	R\$ 4.771,63
Alimentação, higiene e limpeza.	Supermercado Bonifácio Ltda	21.670.401/0001-29	R\$ 16.668,42
Alimentação	Distribuidora de Laticínios Rezende Ltda	00.590.258/0001-95	R\$ 11.148,09
Alimentação	Maria Celeste Alves de Oliveira	03.614.257/0001.21	R\$ 5.717,01
Higiene e limpeza	Abastecedora Jaborandi Ltda	02.093.497/0001-65	R\$ 474,84
Higiene e limpeza	Zacheu & Zacheu Embalagens Ltda. EPP.	07.887.400/0002-90	R\$ 3.676,48
Materiais de construção	H Alvarenga Materiais para Construção Ltda.	64.451.099/0001-20	R\$ 833,38
Materiais de construção	Paraná Material de Construção	05.944.009/0001-74	R\$ 1.292,74
Materiais hidráulicos contra incêndio	Triamom Comércio e Prestação de Serviços Ltda.	22.210.209/0001-12	R\$ 25.291,00
Mão de obra	Triamom Comércio e Prestação de Serviços Ltda.	22.210.209/0001-12	R\$ 8.709,00
Materiais para reforma do telhado	Madeireira Piranguinhense e Transportes Ltda.	20.706.750/0005-14	R\$ 28.132,80
Mão de obra para reforma do telhado	Ribeiro e Viola Administrações Construções e Incorporações Ltda.	20.910.401/0001-96	R\$ 5.942,61

DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS

PSICOPEDAGOGA

Salário	Meire Aparecida Rosa de Faria	060.504.148-61	R\$ 21.307,95
1ª e 2ª parcela 13º salário	Meire Aparecida Rosa de Faria	060.504.148-61	R\$ 2.002,00
Férias	Meire Aparecida Rosa de Faria	060.504.148-61	R\$ 2.600,33

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR
RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248 CNPJ-23.953.177/0001-08

RECREADORAS

Salário	Adriana Bernardes Ladislau Alves	007.555.946-30	R\$ 2.513,96
Salário	Andressa Gonçalves Matos	087.624.046-52	R\$ 1.358,52
Salário	Estela Rodrigues Moreira	011.036.246-28	R\$16.187,44
1ª e 2ª parcela 13º salário	Estela Rodrigues Moreira	011.036.246-28	R\$ 1.334,00
Férias	Estela Rodrigues Moreira	011.036.246-28	R\$ 1.759,34
Salário	Fernanda de Souza Pereira	050.226.556-67	R\$ 9.907,04
1ª e 2ª parcela 13º salário	Fernanda de Souza Pereira	050.226.556-67	R\$ 1.196,00
Férias	Fernanda de Souza Pereira	050.226.556-67	R\$ 1.577,34
Salário	Vilma Gonçalves de Melo	068.975.578-56	R\$ 13.362,34
1ª e 2ª parcela 13º salário	Vilma Gonçalves de Melo	068.975.578-56	R\$ 1.334,00
Férias	Vilma Gonçalves de Melo	068.975.578-56	R\$ 1.759,34

MONITORA

Salário	Otília Maria Silva de Souza	314.356.106-87	R\$ 13.234,54
1ª e 2ª parcela 13º salário	Otília Maria Silva de Souza	314.356.106-87	R\$ 1.334,00
Férias	Otília Maria Silva de Souza	314.356.106-87	R\$ 1.759,34

AUXILIAR DE COZINHA

Salário	Maria Márcia Rodrigues	252.926.978-50	R\$ 1.231,02
---------	------------------------	----------------	--------------

ENCARGOS

Recolhimento PIS sobre férias	Secretaria da Receita Federal	00.394.460.0058/87	R\$ 10,34
-------------------------------	-------------------------------	--------------------	-----------

TOTAL DE DESPESAS	R\$ 245.650,95		
--------------------------	-----------------------	--	--

DESPESAS COM RECURSO PRÓPRIO

Tarifas bancária referente ao período de 07/03/2018 à 26/12/2018	(R\$ 932,80)
Nota Explicativa: As tarifas bancárias foram pagas com recurso próprio.	

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR
RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

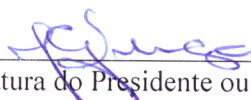
FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248 CNPJ-23.953.177/0001-08

ANÁLISE CONCLUSIVA

Através do Termo de Fomento nº0012/18, recebemos recursos do SUBSÍDIO para atender ao trabalho educacional e efetivo, conforme o objeto proposto e sendo aplicado para pagamento de profissionais, prestadores de serviços e de fornecedores. De acordo com o Plano de Trabalho os respectivos profissionais trabalharam para que as metas estabelecidas fossem alcançadas, para atender crianças a partir de 06 anos de idade, em período integral, com atividades pedagógicas elaboradas, atividades de recreação, de reforço escolar, de higiene pessoal, de convivência social e de educação artística. Foi oferecido um ensino de qualidade e uma educação integral que aprimorou os aspectos cognitivos, afetivo, social e perceptivo-motor, emocional, linguagem e moral das crianças que receberam atividades de enriquecimento escolar como jogos educativos, filmes, desenhos, pinturas. Foram incentivadas a desenvolver os sentimentos de responsabilidade, solidariedade, cooperação, amor, felicidade, honestidade, humildade, liberdade, paz, respeito, simplicidade, tolerância, unidade, e de atitudes que demonstrem iniciativa intelectual, dando ênfase ao teatro, música, dança e confecções de cartazes, utilizando diversos materiais. Estes valores são fundamentais para que as crianças possam levar para a vida, refletindo em suas atitudes, tanto na escola, quanto na sua família. As crianças foram estimuladas a trocar ideias, a cooperar em todos os momentos, dentro de um clima de respeito mútuo e num ambiente democrático. Houve o desenvolvimento das atividades: linguagem oral e escrita, histórias, confecção de cartazes, construção de maquetes, confecção de fantasias, de coordenação motora grossa; atividades de artes manuais, desenvolvendo a coordenação motora fina e a parte de raciocínio lógico da criança; brincadeiras coletivas, desportivas, Lego, Robótica, capoeira, datas comemorativas, evento Festa da Família, projeto Passeata da Paz, apresentação de teatro com os temas: Peter Pan; Gentileza. Realizados passeios externos pelas ruas do bairro, na Apae e no Quartel, onde as crianças distribuíram gentileza, trocando e interagindo com outras pessoas e instituições. As crianças receberam as atividades em local adequado e seguro, alimentação saudável, práticas corretas de higiene, acompanhamento médico, odontológico e psicopedagogo. Foi realizada uma reunião final entre pais e mestres para apresentar os resultados obtidos durante o ano letivo e estes foram significativos, onde as crianças alcançaram um desenvolvimento conforme suas particularidades, suprimindo as dificuldades existentes e considerando as metas apresentadas.

Local: Pouso Alegre, 29 de Março de 2019.

Joana Giorgeti Veiga
Nome do Presidente


Assinatura do Presidente ou Representante Legal



Relatório Técnico do Monitoramento e Avaliação da Parceria

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.645.119/0001-87

**Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor - CNPJ
nº 23.953.177/0001-08**

Termo de Fomento: nº 0010/2018

Recurso: SUBSÍDIO

1 – Metas

1.1 - Metas Estabelecidas:

Descrição das metas conforme propostas no Plano de Trabalho.

“Oferecer um ensino de qualidade e uma educação integral que privilegiará os aspectos cognitivos, afetivo, social e perceptivo-motor. Por meio de atividades de enriquecimento escolar como jogos educativos, filmes, desenhos, pinturas, também, atividades de recreação, artesanato, teatro, todas serão desenvolvidas considerando esse ritmo. As crianças serão estimuladas a trocar ideias, a cooperar em todos os momentos, dentro de um clima de respeito mútuo e num ambiente democrático. As crianças terão alimentação saudável, práticas corretas de higiene, acompanhamento médico, odontológico e psicopedagogo.”

1.2 - Cumprimento de Metas:

O cumprimento das metas, previamente estabelecidas no Plano de Trabalho, pôde ser verificado por meio de observação *in loco*, realizada pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e pela Gestora de Parcerias à época, e, por meio, de relatório que apresenta ações executadas, alcance dos objetivos e síntese de aferição do cumprimento das metas e relatório de prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor.



2 - Descrição das Atividades

As visitas *in loco* propiciaram condições de análise das execuções das atividades estabelecidas que estão descritas de forma minuciosas no relatório da Execução do Objeto realizado pela Organização da Sociedade Civil e avaliada pela Administração Pública Municipal.

3 - Impacto do Benefício Social

De acordo com a relatório final de execução do objeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor, o resultado de todo o trabalho se mostrou “um preparo para que elas (as crianças) cresçam mais conscientes de suas escolhas, reflexivas e confiantes em suas próprias capacidades, contribuindo para o bem da comunidade”. Deste modo, a participação da referida OSC na demanda social a qual se constitui, afetou positivamente as vidas de todos aqueles que foram atendidos bem como a sociedade como um todo.

4 – Valores Efetivamente Transferidos pela Administração Pública

A referida OSC recebeu efetivamente R\$ 244.999,99 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), os quais foram transferidos pela Administração Pública Municipal.

Em virtude do previsto no parágrafo único do art. 51 da Lei nº 13019/14 a OSC fez aplicação dos ativos financeiros recebidos das parcelas 1 (um) a 11 (onze), totalizando R\$ 650,96 (seiscentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos).

Os recursos e rendimentos somados ensejaram num montante de R\$ 245.650,95 (duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), que foram aplicados no objeto da parceria.

5 – Conclusão:

Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor e Relatórios de Visita *in loco* realizadas nos dias 16/05/2018 e 30/10/2018, juntados ao Termo de



Fomento, o atual Gestor de Parcerias, Everton de Oliveira Miranda, nomeado pela Portaria nº 51, de 14 de agosto de 2019, pôde constar que não ocorreu irregularidade quanto à natureza de execução das despesas uma vez que todas estavam previstas no Plano de Trabalho, no entanto, no entanto, houve o descumprimento do Inciso III, 5.2 do Termo de Fomento nº 0010/2018.

Desta forma, opino pela **aprovação com ressalvas** da prestação de contas em conformidade com o § 5º do artigo 69 da Lei Federal nº 13.019/14, **até que sejam sanadas as devidas pendências.**

O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2019.



Everton de Oliveira Miranda
Gestor de Parcerias
Matrícula: 15 754 -04



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS
CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA ÁREA DE
EDUCAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação: Lei Federal nº 13.019/14; Decreto Federal nº 8.726/16 e Lei Municipal nº 5.889/17.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor –
CNPJ nº 23.953.177/0001-08

Termo de Fomento nº: 0010/2018

Recurso: SUBSÍDIO

Objeto: Estabelecer bases de cooperação para o desempenho do trabalho educacional e efetivo, visando o aprimoramento das habilidades intelectuais, físicas, sociais e morais dos educandos que possibilitará a inserção destes na sociedade como pessoas cidadãs e cultas.

Vigência da Parceria: 20/02/2018 a 31/12/2018.

Valor Total de Repasse: R\$ 245.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).
Soma-se ao valor em questão R\$ 650,95 (seiscentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos) em razão de rendimentos obtidos. O valor foi aplicado no objeto da parceria. O repasse executado pela Administração Pública Municipal à Organização da Sociedade Civil, acrescido dos rendimentos, representam o importe de R\$ 245.650,95 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos).

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação: foram apreciadas as argumentações quanto:

- 1) Objeto;
- 2) Objetivo;
- 3) Descrição de atividades;
- 4) Metas estabelecidas e cumprimento;
- 5) Impacto do Benefício Social;
- 6) Valores transferidos;
- 7) Documentos comprobatórios despesas.

Handwritten signatures in blue ink:
E. S. S.
R. S. S.
P. S. S.



Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitido pelo Gestor de Parcerias, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor, em referência ao Termo de Fomento nº 0010/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria nº 52 de 15 de agosto de 2019, usando das atribuições que lhes são conferidas nos termos da lei nº 13.019/14 conclui que, diante dos dados apresentados, o referido relatório pode ser homologado.

Sendo assim a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias manifesta-se **conclusivamente pela homologação com ressalvas**, e acompanha as considerações apresentadas no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pelo Gestor de Parcerias.

Dá-se o pacto por encerrado, posto que os recursos aplicados e os resultados apresentados na execução do objeto se equivaleram.

Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2019.

Camila Thaís Pereira

Camila Thaís Pereira
Matricula nº 17.631-1

Gianne de Paula Borges Franklin da Cruz

Gianne de Paula Borges Franklin da Cruz
Matricula nº 10.884-1

Rosângela Dias Ribeiro Lima

Rosângela Dias Ribeiro Lima
Matricula nº 13.828-1

Sandra Maria de Castro Monteiro

Sandra Maria de Castro Monteiro
Matricula nº 19.690 - 2



Relatório Técnico do Gestor de Parceria

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.645.119/0001-87

Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor - CNPJ nº 23.953.177/0001-08

Termo de Fomento: nº 0010/2018

Recurso: SUBSÍDIO

Objeto: “Estabelecer bases de cooperação para o desempenho do trabalho educacional e efetivo, visando o aprimoramento das habilidades intelectuais, físicas, sociais e morais dos educandos que possibilitará a inserção destes na sociedade como pessoas cidadãs e cultas.”

1 – Cumprimento de Metas

O cumprimento das metas, previamente estabelecidas no Plano de Trabalho, pôde ser verificado por meio de observação *in loco*, realizada pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e pela Gestora de Parcerias à época, e, por meio, de relatório que apresenta ações executadas, alcance dos objetivos e síntese de aferição do cumprimento das metas e relatório de prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor.

2 - Impacto do Benefício Social

De acordo com a relatório final de execução do objeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor, o resultado de todo o trabalho se mostrou “um preparo para que elas (as crianças) cresçam mais conscientes de suas escolhas, reflexivas e confiantes em suas próprias capacidades, contribuindo para o bem da comunidade”. Deste modo, a participação da referida OSC na demanda social a qual se constitui, afetou positivamente as vidas de todos aqueles que foram atendidos bem como a sociedade como um todo.



3 – Valores Efetivamente Transferidos pela Administração Pública

A referida OSC recebeu efetivamente R\$ 244.999,99 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), os quais foram transferidos pela Administração Pública Municipal.

Em virtude do previsto no parágrafo único do art. 51 da Lei nº 13019/14 a OSC fez aplicação dos ativos financeiros recebidos das parcelas 1 (um) a 11 (onze), totalizando R\$ 650,96 (seiscentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos).

Os recursos e rendimentos somados ensejaram num montante de R\$ 245.650,95 (duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), que foram aplicados no objeto da parceria.

4 – Conclusão:

Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor e Relatórios de Visita *in loco* realizadas nos dias 16/05/2018 e 30/10/2018, juntados ao Termo de Fomento, o atual Gestor de Parcerias, Everton de Oliveira Miranda, nomeado pela Portaria nº 51, de 14 de agosto de 2019, pôde constar que não ocorreu irregularidade quanto à natureza de execução das despesas uma vez que todas estavam previstas no Plano de Trabalho, no entanto, no entanto, houve o descumprimento do Inciso III, 5.2 do Termo de Fomento nº 0010/2018.

Desta forma, opino pela **aprovação com ressalvas** da prestação de contas em conformidade com o § 5º do artigo 69 da Lei Federal nº 13.019/14, **até que sejam sanadas as devidas pendências.**

O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2019.

Everton de Oliveira Miranda
Gestor de Parcerias
Matrícula: 15 754 -04



PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR – CNPJ nº 23.953.177/0001-08

Prestação de Contas Final referente à execução do objeto e a execução financeira, esta no valor total de R\$ 245.650,95 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), que compreende também rendimentos em virtude de aplicação financeira.


Considera-se para a emissão deste parecer: o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, o Relatório Técnico do Gestor e o Termo de Homologação executado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias. Desta forma são vislumbradas as formalidades e os elementos impostos pela Lei Federal nº 13.019/14.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante na prestação de contas da Organização da Sociedade Civil, considero-as, em conformidade com inciso **II**, do artigo 72, da Lei Federal nº 13.019/14, ou seja, como **regulares com ressalva**.

Assim, em atendimento ao previsto no § 5º do artigo 69 da Lei Federal nº 13.019/14, decido pela **aprovação com ressalvas** da prestação de contas, do Termo de Fomento nº 0010/2018, da Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor, CNPJ nº 23.953.177/0001-08, sendo que após a publicação no sitio oficial da Administração Pública, deverá ser enviada Notificação ao responsável legal da referida Organização, para que sejam regularizadas as pendências encontradas.

É o parecer.

Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2019.



Leila de Fátima Fonseca da Costa
Secretária Municipal de Educação e Cultura